

Inclusão Escolar: De onde veio esta idéia?

ALBA MARIA LEMME WEISS

O processo de *Educação Inclusiva* vem sendo construído a partir de diferentes movimentos sociais de direitos humanos, de educação e de diversas associações de portadores de necessidades especiais tanto no Brasil quanto no mundo. Esses movimentos buscaram, ao longo do tempo, redefinir as formas como os deficientes eram entendidos e tratados. Da antiguidade à era moderna essas pessoas sofreram diferentes formas de segregação, tendo o paradigma da institucionalização como forma de sustentação de seu atendimento por quase 500 anos. No século XX foi tecido o movimento de integração, sustentado pelo paradigma de serviços, chegando-se finalmente na década de 90, ao movimento da inclusão que vem sendo sustentado pelo paradigma de suportes. Neste último cabe à sociedade construir-se de forma inclusiva, acolhendo a todas as pessoas, criando os suportes necessários a todos.

Internacionalmente, a *Declaração Universal de Direitos Humanos*, de 1948, já defendia o "Direito de todas as pessoas à educação". Em 1978, o *Informe de Warnock* sistematizou a terminologia de "necessidades educativas especiais", dando ênfase no problema de aprendizagem e nos recursos educacionais necessários para resolvê-los. A *Declaração Mundial de Educação para todos*, de 1990, na Tailândia, tratou do compromisso em garantir o atendimento às necessidades básicas de aprendizagem a todas as crianças, jovens e adultos. A proposta de *Educação Inclusiva* foi sistematizada pela primeira vez na *Declaração de Salamanca*, em 1994, que dizia: "Todas as escolas devem acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, emocionais, lingüísticas ou outras."

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, garante o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". A LDBEN – lei n. 9394/96, dedicou um capítulo, o número V, que diz: "Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais". Finalmente, as *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*, publicadas na resolução no. 2, de 11 de setembro de 2001, do CNE/CEB, definem normas a serem seguidas pelos sistemas de ensino tendo como base toda a discussão e legislação sobre *Educação Inclusiva*. A educação especial sendo definida como uma modalidade de educação escolar, garante que os alunos com necessidades educativas especiais tenham garantido o acesso e a permanência em todas as etapas da educação básica.

A educação, dentro do contexto da *Educação Inclusiva*, supõe o estabelecimento de algumas condições básicas, sendo uma das principais, a transformação do meio escolar. Transformação no currículo e nas condições de formação e trabalho dos profissionais de educação. Mudanças também no contexto da sala de aula, nas formas de trabalhar e entender a aprendizagem que deve ser considerada como um processo que envolve a interação entre o professor, o aluno e os objetos da aprendizagem.